

EDITAL DE PAUTA DE Nº 71 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 27ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 636 de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a permissão de uso sem ônus, aos agricultores familiares que utilizam os boxes no espaço do mercado municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 640 de 24 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 479, de 08 de julho de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração pública Municipal”; Discussão e votação das seguintes indicações: de nº 66/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 69/2025; de autoria da Vereadora Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim; de nº 70/2025; de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 12 DE SETEMBRO 2025.**

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052
521

Assinado de forma digital
por JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.09.12
11:24:24 -03'00'

**Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE**